



# Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prec. Nº 182/16

Folha Nº 114

Decreto Legislativo nº 942/2019

**Dispõe Sobre o Julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal, de responsabilidade do Senhor Henrique Zanotelli de Vargas, Referente ao Exercício Financeiro de 2013.**

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

**Art. 1º** Aprovar as contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, de responsabilidade do Gestor Henrique Zanotelli de Vargas, relativas ao Exercício Financeiro de 2013, em conformidade com o Parecer Prévio TC- nº061/2015 - Segunda Câmara, emitido pelo colendo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, atendido todo procedimento regimental.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 7 de outubro de 2019.

  
**BRAZ MONFERDINI**  
Presidente Interino

  
**LEANDRO CEZAR VALBUSA BRAGATO**  
Vice-Presidente Interino

  
**DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA**  
1º Secretário

  
**ADELINO PINAFFO JUNIOR**  
2º Secretário Interino

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

  
**DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA**  
1º Secretário